



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 099 /2019

Senhores Vereadores,

Diante da importância do aprendizado artístico, que contribui diretamente para o desenvolvimento integral de pessoas, listamos, a seguir, os principais ganhos em incluir a música, o teatro, a dança e as artes visuais no currículo escolar.

O pensamento, a imaginação, a percepção e a sensibilidade de uma pessoa devem ser trabalhados de forma integrada, favorecendo o desenvolvimento das suas capacidades criativas, de acordo com a faixa etária

A escola das Artes significa muito mais do que um leque de aprendizado para as muitas pessoas de todas as idades que usufruem dos seus ensinamentos. A Escola das Arte significa, acima de tudo, a valorização da capacidade humana, em qualquer idade, de qualquer classe social.

Diante do exposto, apresento à Mesa, observadas as formalidades legais de praxe, após ouvido o douto Plenário, ***Moção de Congratulações e Louvor à Secretaria de Turismo e Cultura de Jaguariúna pelo PRÊMIO GESTOR PUBLICO 2019, com o Projeto que é o Segundo Melhor do País ( ESCOLA DAS ARTES) no dia 03 de Outubro do corrente ano.***

Deliberado favoravelmente, seja oficiado à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, na pessoa da Secretária Senhora Maria das Graças Hansen Albaran dos Santos

Secretaria da Câmara Municipal, 04 de Outubro de 2019.

As.) **VEREADOR ÂNGELO ROBERTO TORRES – NEGUITA TORRES**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 15 de outubro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 16 de outubro de 2019.

**VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**  
Presidente



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo